



Eixo 5 - Gestão e liderança em movimento

Compilações históricas como produto de mediação biblioteconômica: a experiência do Portal da Legislação da Prefeitura de São Paulo

*Historical compilations as a bibliographic mediation product:
the experience of the Legislation Portal of the Municipality of São Paulo*

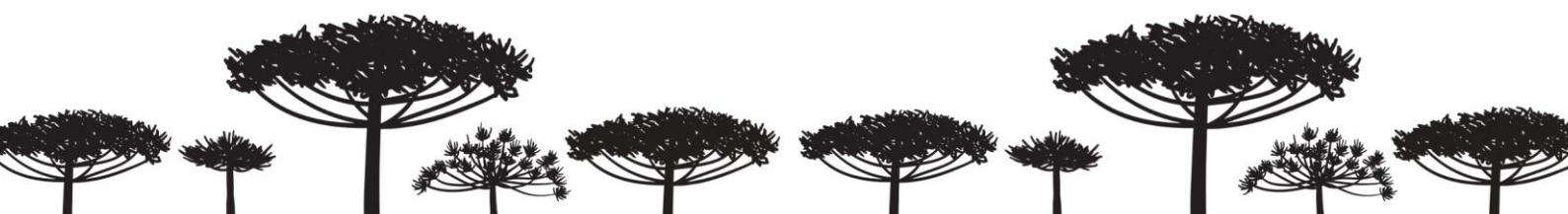
Isabelle Saez Moreira – Prefeitura Municipal de São Paulo – isabelleism@gmail.com

Resumo: Este artigo relata a experiência de elaboração das Compilações Históricas do Portal da Legislação da Prefeitura do Município de São Paulo, produtos autorais que sistematizam o histórico de criação, alteração e extinção de secretarias, subprefeituras e órgãos da administração indireta municipal desde 1892. Fundamentado nos conceitos de valor da informação, mediação da informação e serviço de referência de Grogan, o relato demonstra como uma demanda pontual de usuário originou produtos permanentes de referência. Os resultados indicam expressiva utilização das compilações e revelam o papel ativo do bibliotecário como produtor de conhecimento organizado em contextos institucionais públicos.

Palavras-chave: Compilação histórica. Mediação da informação. Informação jurídica. Serviço de referência. Gestão pública da informação.

Abstract: This article reports the experience of developing the Historical Compilations of the Legislation Portal of the Municipality of São Paulo, original products that systematize the history of creation, modification and extinction of secretariats, sub-prefectures and indirect administration bodies since 1892. Based on the concepts of information value, information mediation and Grogan's reference service, the report demonstrates how a single user demand originated permanent reference products. Results indicate expressive use of the compilations and reveal the active role of the librarian as a producer of organized knowledge in public institutional contexts.

Keywords: Historical compilation. Information mediation. Legal information. Reference service. Public information management.



1 INTRODUÇÃO

Este relato de experiência tem o objetivo de apresentar as Compilações Históricas do Portal da Legislação da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP), produtos desenvolvidos por esta autora, que sistematizam, por meio de pesquisa em fontes primárias, o histórico de criação, alteração e extinção de secretarias, subprefeituras e órgãos da administração indireta da PMSP. Tais produtos representam uma forma de mediação ativa da informação jurídica que agrega valor ao Portal e tornam o papel do profissional da informação decisivo: é ele quem estabelece as conexões entre os atos, organiza os seus efeitos e transforma um acervo disperso em conhecimento acessível e compreensível para quem dele depende.

1.1 O Portal da Legislação

O Portal da Legislação da PMSP (www.legislacao.prefeitura.sp.gov.br) consiste em uma base de dados para a indexação, disponibilização e consulta de atos normativos das diversas Secretarias e demais órgãos que fazem parte da estrutura da Prefeitura. Tem como missão

Realizar com excelência a gestão e a ampla disseminação da legislação da Prefeitura, por meio da utilização eficaz dos recursos públicos, promovendo o acesso democrático à informação, e contribuindo para o desenvolvimento da Prefeitura e da cidade (Prefeitura, 2026).

Orientado pelos valores de transparência, atualidade, confiabilidade, integridade, responsabilidade socioinformacional e cooperação, o Portal tem como visão “ser a principal referência para consulta da legislação produzida pela PMSP”. É gerenciado pelo Centro de Referência da Legislação Municipal (CADLEM), órgão situado na Assessoria Técnica Legislativa (ATL) da Casa Civil do Gabinete do Prefeito. O setor, criado em outubro de 1986 apenas para controle de registros em meio físico, passou por atualizações e modernizações que hoje fazem o sistema uma base de dados orientada aos usuários. O trabalho do Portal consiste, portanto, em extrair normas do Diário Oficial (DOCSP), indexá-las no sistema de acordo com uma Política de indexação, realizar a consolidação destes atos, alterando-os, revogando-os, dentre outras ações, e finalmente disponibilizar aos usuários. Realiza, ainda, pesquisas de legislações, atendendo usuários internos e externos à Prefeitura.



A equipe do Portal, conforme relatório anual de 2025, é formada por três bibliotecários e dois assistentes administrativos de gestão, o que pode ser considerado um diferencial relevante, já que uma equipe composta por profissionais da informação favorece que a informação seja mais bem tratada e mediada. Assim, como forma de agregar valor à disponibilização das normas, foram criados cinco documentos, disponibilizados no Portal, chamados Compilações Históricas. Tais documentos apresentam o histórico das secretarias da Prefeitura, das subprefeituras e da administração indireta, contemplando assim toda a estrutura da PMSP. No âmbito da informação jurídica, compilação é definida como a reunião e seleção de textos legais com o objetivo de ordenar o material, suprimindo as leis revogadas ou caducas, de forma a abreviar e facilitar a consulta às fontes de informação legislativa, preservando os textos originais sem reescrita (Brasil, 2015, p. 6).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A disponibilização da informação, por si só, não garante conhecimento. Para que atos normativos deixem de ser apenas um registro e passem a orientar, subsidiar e instrumentalizar quem deles necessita, é preciso que haja intervenção intencional sobre a base de dados. No âmbito da Ciência da Informação, agregar valor à informação implica percorrê-la por meio de quatro ações significativas: a organização, que confere acesso e poupa o tempo do usuário na busca pela informação desejada; a análise, que atua tanto na ratificação de dados quanto na resolução de necessidades informacionais específicas; a síntese, que reúne informações de distintas fontes em blocos reutilizáveis e comparáveis; e o julgamento, que avalia o potencial da informação para a resolução de problemas (Valentim; Ançanello, 2018).

É precisamente esse percurso, que vai da organização ao julgamento, que caracteriza a atuação do bibliotecário como agente ativo de valorização da informação, e não apenas de custódia dos registros. Nesta perspectiva, a mediação da informação deixa de ser um processo passivo de disponibilização e torna-se um ação de transformação, pelo qual o bibliotecário intervém sobre o conteúdo informacional para ampliar sua utilidade e alcance. Segundo Almeida Júnior (2009), mediação da informação é toda ação de interferência realizada pelo profissional da informação que



propicia a apropriação da informação pelo sujeito. O autor distingue mediação implícita da explícita, sendo que primeira se dá nos espaços de tratamento e organização da informação sem a presença dos usuários finais. Já a explícita ocorre nos espaços de referência, com a presença direta do usuário. As compilações, embora tenham nascido de uma solicitação direta do usuário (mediação explícita), se transformaram em mediação implícita permanente, disponível a todo o público do Portal. Tal produto coletivo caracteriza a maturidade do serviço de referência como prática biblioteconômica.

O serviço de referência, na forma como foi descrito em 1995 por Grogan, caracteriza-se pelo atendimento direto ao usuário, numa relação direta entre a necessidade informacional e uma resposta profissional. O autor descreve o processo como uma sequência mediada pelo bibliotecário, que depende da capacidade deste profissional em ir além da resposta imediata, reconhecendo padrões nas demandas recebidas e transformá-las em produtos e serviços que antecipem as necessidades futuras. Nesta perspectiva, o serviço de referência pode evoluir para a criação de instrumentos permanentes, capazes de atender coletivamente o que antes era resolvido caso a caso ou sequer chegava ao conhecimento do profissional bibliotecário. Este trabalho pressupõe um olhar atento não apenas à pergunta de referência, mas ao problema mais amplo que ela revela.

3 METODOLOGIA

As compilações surgiram quando em 2019 uma servidora da Secretaria de Governo Municipal entrou em contato com esta autora perguntando se havia conhecimento, por parte do CADLEM, de qual era a nomenclatura da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no ano de 2015. Ao realizar a pesquisa bibliográfica, foi percebida por esta autora a dificuldade em se solucionar tal demanda informacional. A partir desta questão de referência deu-se então o início do trabalho de fazer o levantamento de todas as secretarias e demais órgãos da estrutura da PMSP.

A primeira compilação criada foi a das Secretarias, cobrindo toda a cadeia de criações, alterações e extinções, desde a Lei nº 1, de 1892, que cria as Intendências de Justiça e Polícia; Higiene e Saúde; Obras Municipais; e Finanças. A partir daí todos os



desmembramentos em novas Secretarias são registrados com o texto de todas as normas envolvidas. Tal compilação inclui também Secretarias Executivas. A segunda compilação envolve as Subprefeituras, que são trinta e dois órgãos da administração pública descentralizada, retomando, em alguns casos, até mesmo à sua criação pelo Governo Estadual. A administração indireta, com suas fundações, autarquias, empresas públicas e demais órgãos, é contemplada na terceira compilação. Estão incluídos aí também órgãos que no passado foram parte da estrutura da PMSP mas que hoje não são mais. Já a quarta compilação é a Linha do tempo, que reúne todas as informações de Secretarias e órgãos da administração indireta organizados conforme os anos que se sucederam.

Por fim, a quinta compilação trata da legislação que cria, denomina e altera os Centros Educacionais Unificados - CEUs e suas dependências, tais como criação de teatros, bibliotecas, pistas de skate e unidades escolares existentes dentro dos CEUs. Tal compilação foi desenvolvida em 2025/2026 e está disponível para consulta desde fevereiro de 2026. Há a previsão de serem disponibilizadas ainda compilações sobre a criação de museus, bibliotecas, cemitérios e hospitais do Poder Executivo, bem como de todos os Prefeitos e Vice Prefeitos de São Paulo.

A estrutura administrativa formal da PMSP é organizada por atos normativos primários, que são as Leis, e atos normativos secundários, que são os Decretos, ambos do Poder Executivo. Por isso, a realização das Compilações foi feita por meio de pesquisa documental retrospectiva em fontes primárias. Como são prioritariamente as Leis e Decretos, com raras exceções, foram usados como fontes de pesquisa especialmente o Diário Oficial e a Câmara Municipal de São Paulo. Enquanto o Diário Oficial dá acesso à memória do DOC, com edições desde 1891, sendo a fonte oficial de publicação de tais atos, a Câmara fornece acesso aos textos das leis e decretos e seus referidos Projetos de Lei (PL). Muitas vezes a investigação histórica levou ao acesso também das Justificativas dos PLs, documentos históricos de alto valor informacional.

O caminho percorrido para a elaboração das Compilações foi começar com a atual estrutura (de 2019), começando primeiro com as secretarias do Gabinete do Prefeito (Casa Civil e Governo), seguindo para as maiores secretarias (Educação, Saúde, Cultura e Subprefeituras), indo para aquelas com menos mudanças de nomenclaturas (Fazenda, Justiça, Controladoria, Procuradoria, Habitação, Assistência e



Desenvolvimento Social, Habitação e Esporte e Lazer) e finalmente, as demais (Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Mobilidade e Trânsito, Verde e Meio Ambiente, Segurança Urbana, Inovação e Tecnologia, Urbanismo e Licenciamento, Relações Internacionais, Turismo e Planejamento e Eficiência).

Conforme a pesquisa foi avançando, foram sendo encontradas outras secretarias que já não existem na atualidade, mas que precisavam ser incorporadas no documento da Compilação. Findas as secretarias atualmente ativas, a pesquisa portanto focou nestas Secretarias extintas e, após, foram levantadas as secretarias executivas e especiais e os postos de secretários especiais. O trabalho total de levantamento das Secretarias levou cerca de oito meses, pelo fato de a autora seguir realizando seus trabalhos de rotina do setor normalmente.

A pesquisa em seguida foi realizar o levantamento das trinta e duas Subprefeituras, cujas informações estavam mais reunidas em poucas Leis, isto é, muitas regiões foram criadas ao mesmo tempo (em um mesmo ato normativo) e, uma vez criadas, foram pouco alteradas. Tal compilação foi realizada em aproximadamente três meses. Nesta fase, outra fonte de informação usada foi o Portal de legislações do Governo do Estado de São Paulo, por conta de regiões administrativas, como Santo Amaro, por exemplo, que não faziam parte da Capital no passado.

A partir daí, seguiu-se o levantamento dos órgãos da Administração indireta, iniciando-se pelas Autarquias, seguidas pelas Fundações, Empresas públicas, Serviços Sociais autônomos, e demais órgãos. Este trabalho de pesquisa foi realizado em aproximadamente seis meses e esbarrou em maiores dificuldades na localização de atos normativos que regessem suas respectivas criações e alterações, uma vez que alguns órgãos, por terem natureza jurídica mista ou privada, não publicam seus atos no Diário Oficial. Seus respectivos sites e portais foram usados como fonte de informação, bem como notícias publicadas na internet.

Uma vez que as primeiras três compilações foram elaboradas e estavam prontas para serem disponibilizadas para consulta, foi constatada a possibilidade de criar um documento reverso, focado nas datas de criações, alterações e extinções, ao invés de focar nos órgãos. Criou-se então a linha do tempo que reúne as informações destacando o marco temporal das mudanças na estrutura administrativa da PMSP. Este documento



mostra o quão robusta e complexa a estrutura organizacional da maior cidade da América Latina foi se tornando ao longo dos anos, desde a sua criação formal em 1892.

Recentemente houve a ideia de criar novos documentos que facilitassem o acesso ao histórico de outras estruturas da PMSP. Assim, utilizando o próprio Portal da Legislação como fonte de pesquisa, foi criada uma quinta compilação, com o histórico dos Centros Educacionais. Tal trabalho levou aproximadamente três meses e foi publicado em 2026.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

As Compilações Históricas do Portal da Legislação surgiram de uma questão de referência de um usuário do Portal que permitiu a identificação de um problema informacional: a dificuldade em determinar qual era a situação (existência, nomenclatura e subordinação) de um órgão, visto que a legislação que a determinava estava completamente solta em um mar de informações no Diário Oficial. Rastrear a cadeia de atos normativos dispersos é como encontrar uma agulha no palheiro. A organização e contextualização que as Compilações proporcionam tem um enorme valor aos usuários do Portal, transformando uma busca complexa em uma consulta direta e acessível. A decisão de transformar um atendimento pontual em serviço revela uma das competências centrais do profissional da informação, especialmente do bibliotecário: mediar a informação e ter a capacidade de reconhecer, na necessidade de um único usuário, uma carência de muitos.

Desde sua publicação em setembro de 2020, as Compilações Históricas têm sido consistentemente acessadas por usuários do Portal. Para análise dos dados de usabilidade do Portal, é usada a ferramenta Google Analytics. Infelizmente a ferramenta tem uma limitação temporal de guarda dos dados, por isso estão disponíveis somente dados a partir de 2023. A Compilação 5 não possui dados de acesso por ter sido publicada recentemente.

No período de 2023 a 31 de abril de 2026, foram registrados 5.699 acessos ao conjunto das quatro compilações, conforme demonstrado na Tabela 1.



Tabela 1 – Quantidade de visualizações das páginas

Ano/Publicação	2023	2024	2025	2026*	Total
Compilação 1	872	921	695	173	2.661
Compilação 2	389	309	216	51	965
Compilação 3	441	363	177	35	1.016
Compilação 4	391	341	248	77	1.057
Total	2.093	1.934	1.336	336	5.699

Fonte: dados extraídos do Google Analytics pelo Portal da Legislação da PMSP (jan. 2023 – abr. 2026).

* Dados referentes ao período de janeiro a 31 de abril de 2026.

Já o número de usuários que acessaram as Compilações está demonstrado na Tabela 2, que mostra que 3.695 usuários (ou diferentes IPs) acessaram as compilações de 2023 até 31 de abril de 2026.

Tabela 2 – Quantidade de usuários (IPs) que acessaram as páginas

Ano/Publicação	2023	2024	2025	2026*	Total
Compilação 1	521	522	349	107	1.499
Compilação 2	301	242	161	47	751
Compilação 3	269	242	136	28	675
Compilação 4	298	238	173	61	770
Total	1.389	1.244	819	243	3.695

Fonte: dados extraídos do Google Analytics pelo Portal da Legislação da PMSP (jan. 2023 – abr. 2026).

* Dados referentes ao período de janeiro a 31 de abril de 2026.

A Compilação 1, referente ao histórico das Secretarias, concentra o maior volume de acessos, o que é coerente com o principal perfil de usuários do Portal: servidores municipais lotados nas secretarias, diretamente interessados no histórico de nomenclaturas e estruturas dos órgãos aos quais pertencem. Soma-se a isso o fato de que as secretarias são os órgãos que mais sofrem alterações ao longo do tempo, tornando seu histórico o mais complexo de se acompanhar ao longo de anos e mandatos de prefeitos.

À época do lançamento e divulgação das Compilações, muitos foram os elogios recebidos. Um servidor resumiu bem o trabalho: "Vocês montaram um verdadeiro quebra-cabeças!" (mensagem eletrônica recebida pela equipe do Portal, 2020). A expressão usada captura com exatidão o valor da pesquisa retrospectiva realizada: reunir normas dispersas em décadas (e até séculos) de publicações para formar um panorama coerente e navegável. Outra mensagem recebida como resposta de e-mail



marketing das Compilações evidenciou a dimensão prática do produto: “Parabéns a todos os envolvidos em mais esta iniciativa valiosa!! [...] É notória a evolução do Portal e toda a contribuição de vocês para a melhoria da eficiência no acesso à informação. Obrigada pela colaboração à melhoria do nosso trabalho [...]” (mensagem eletrônica recebida pela equipe do Portal, 2020).

Tais mensagens, assim como várias outras elogiando o trabalho, revelam que os usuários do Portal enxergaram nas Compilações uma iniciativa valiosa que pode facilitar o trabalho em suas respectivas repartições. A mediação realizada por esta autora, revela uma atuação que vai além da custódia de registros, demonstrando que o bibliotecário não é apenas o guardião do conhecimento, como é conhecido, e coloca as necessidades dos usuários em destaque na hora de elaborar novos produtos e serviços. A competência biblioteconômica em identificar a lacuna, pesquisar, sintetizar e contextualizar gerou um produto que nenhum sistema automatizado ou repositório seria capaz de gerar sozinho.

Iniciativas como esta demonstram que o serviço público pode ser espaço de criação, rigor técnico e inovação — e que celebrá-las é também uma forma de ressignificar o papel do servidor e do bibliotecário na sociedade. Como uma servidora resumiu bem em sua mensagem elogiosa: “[...] É sempre motivo de gratidão e de orgulho ter uma equipe deste quilate trabalhando pela excelência da gestão Municipal.”(mensagem eletrônica recebida pela equipe do Portal, 2020).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Compilações Históricas do Portal da Legislação da Prefeitura do Município de São Paulo representam um avanço qualitativo significativo em relação ao que um portal de legislação tradicionalmente oferece. Em vez de apenas disponibilizar normas isoladas, o Portal passou a contar com produtos que estabelecem o fio condutor entre elas, organizando, contextualizando e tornando navegável uma cadeia normativa que se estende por mais de um século. O resultado é um serviço que transforma o acesso à legislação municipal em algo mais do que uma busca: uma experiência informacional completa, em que o usuário encontra não apenas o ato normativo, mas a história que o



envolve. Produtos como esses demonstram que portais de legislação podem e devem ir além do repositório.

Este salto qualitativo, no entanto, não acontece por acaso. Depende de profissionais capacitados para identificar lacunas, conduzir pesquisas em fontes primárias, sintetizar informação complexa e transformar demandas pontuais em serviços permanentes. É o bibliotecário, com suas competências específicas, que viabiliza essa transformação. A experiência relatada neste artigo é um testemunho de que a Biblioteconomia, mesmo em contextos institucionais não tradicionais, tem muito a oferecer e que celebrar essas iniciativas é também afirmar o papel insubstituível do bibliotecário na construção de uma gestão pública mais transparente e eficiente.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. Mediação da informação e múltiplas linguagens. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, Brasília, v. 2, n. 1, p. 89-103, 2009. Disponível em: <https://revistas.ancib.org/tpbci/article/view/170/170>. Acesso em: 08 maio 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Manual de compilação da legislação brasileira**. 2. ed. Brasília: Edições Câmara, 2015. 111 p. (Série Fontes de referência. Guias e manuais, n. 42). Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/bitstreams/b7478b85-0a9d-4078-823f-50691b6a5c7c/download>. Acesso em: 13 jun. 2026.

GROGAN, Denis. **A prática do serviço de referência**. Tradução de Antônio Agenor Briquet de Lemos. Brasília: Briquet de Lemos, 1995. 196 p.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. **Portal da Legislação**: sobre o Portal. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/pagina/sobre>. Acesso em: 06 maio 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. **Relatório Anual do Portal da Legislação 2025**. São Paulo: CADLEM, 2025. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/tipo/sobre/anexo/69e914fcb550088ffe9836dc/Relat%C3%B3rio%20Portal%20da%20Legisla%C3%A7%C3%A3o%202025.pdf>. Acesso em: 06 maio 2026.

VALENTIM, Marta Lígia Pomim; ANÇANELLO, Juliana Venancio. Análise de conceitos sobre valor da informação no âmbito da Ciência da Informação. **ConCI: Convergências em Ciência da Informação**, Aracaju, v. 1, n. 1, p. 26-46, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/conci/article/view/9343/8783>. Acesso em: 09 maio 2026.

